



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/RPO/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **VERISSIMO HATA TCHICALAWOVE**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda** de Residência nº **08506.009440/2019-61**.

1. Conforme disposto nos **Art. 135, I**, c/c Art. 138, caput, § 4º, ambos do Decreto nº 9.199, de 20 de dezembro de 2017,
2. Fica o(a) senhor(a) **VERISSIMO HATA TCHICALAWOVE** portador(a) do RNM (RNE) nº **G215856R**, natural de **ANGOLA**, nascido(a) aos **01/05/1989**, filho(a) de **BERNARDO TCHICALAWOVE** e de **CRISTINA BACA**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, **por o ter separado-se da brasileira ALESSANDRA SOUZA DE CARVALHO**, **cessando a reunião familiar razão de sua autorização de residência**.
3. Em caso de não apresentação de defesa ou comparecimento o processo correrá à revelia (independentemente do comparecimento do(a) notificado(a)).
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados pessoalmente ou através de representante legal, na Unidade de Polícia Federal localizada no Aeroporto de Viracopos - Campinas/SP, no período das 09:00h às 15:00h, sem necessidade de prévio agendamento.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA QUEIROZ RIBEIRO, Agente Administrativo(a)**, em 21/10/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12759223** e o código CRC **72E25C6F**.

